

*Resolução Nº 165*

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lancemba,  
faz saber que a Câmara Municipal resolveu e se promulga a  
seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Sr. Paula  
Fischer, pelo espaço de tempo de 13 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrario  
Salá das Sessões, em 17-2-54

*Sarkis Soares.*  
1º secretario

*Simão F. Pariz*  
Presidente  
*Carlos Hamy*  
2º secretario